



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 2290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020** - Aquisição de aditivos, lubrificantes e graxa.
- **FMS - RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019** - Objeto: Registro de preços, objetivando o fornecimento de refeições, lanches e gêneros alimentícios destinados às Coordenações vinculadas à Atenção Básica de Saúde.
- **EXTRATO DA DISPENSA N.º 26/2019** - Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Lourival Batista, Nº 197, Centro, Estância/SE para funcionamento do galpão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- **EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2019/FMAS, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 08/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: 2019.006.0196
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP n.º: 01/2020
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, LUBRIFICANTES E GRAXA.

O(a) presente Retificação foi publicado no QUADRO DE AVISO da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 17/01/2020 nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal.


Laniel Gama Santana
Pregoeiro/Apele

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2020.

Considerando que o princípio da Autotutela permite que a administração pública possa rever ou anular seus atos, ou seja, a mesma não precisa recorrer ao poder judiciário para corrigir seus atos, a Súmula nº 473 do STF dispõe:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando que este princípio tem previsão legal como consta no art. 53 da Lei /99.7849:

“A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Estância, Laniel Gama Santana, nomeado por meio da Portaria nº 560 de 29 de novembro de 2019, primando pela maior transparência das informações da Licitação acima mencionada, RETIFICA o que segue:

NO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2020 ONDE SE LÊ:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2019.006.185”

LEIA-SE:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2019.006.196”



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

A presente retificação poderá ser acessada no site: www.estancia.se.gov.br

Estância, 17 de Janeiro de 2020.

LANIEL GAMA SANTANA
Pregoeiro/PME
Portaria nº 560/2019



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 17/2019;
ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde;
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS COORDENAÇÕES VINCULADAS À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE;
RESULTADO: Homologada;
LOTES: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 28;
EMPRESA VENCEDORA: PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS – EPP;
LOTES: 05, 07, 13, 14, 22 e 27;
EMPRESA VENCEDORA: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME;
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06 e 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 5.251/2005 n.º 5.603/2008, Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como pelas condições estabelecidas no Edital;
PARECER JURÍDICO: 405/2019;
PARECER TÉCNICO: 011/2020;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2020.

Estância/SE, 17 de janeiro de 2019.

Evânio de Jesus Silva
Pregoeiro da CPL/PME



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

O(a) presente Extrato
publicado no QUADRO DE AVISO
Sede da Prefeitura Mun. de Estância:
808 02/01/2020 nos termos
artigo 117 da Lei Orgânica Municip

Laniel Gama Santana
Membro da CPL

EXTRATO DA DISPENSA N.º 26/2019;

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA LOURIVAL BATISTA, Nº
197, CENTRO, ESTÂNCIA/SE PARA FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ;
LOCADOR: SILVANO RIBEIRO SALGADO;
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0216; Elemento de despesa:
3390.36.00; Subelemento: 14; Projeto/Atividade: 2108; Fonte de Recurso: 100.10000;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI N.º 8.666/1993;
PARECER JURÍDICO: N.º 544/2019;
PARECER TÉCNICO: N.º 417/2019;
RATIFICADO EM: 02/01/2020.

Estância/SE, 02 de Janeiro de 2020.

EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 560/2019



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP n.º 08/2019;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social;

OBJETO: Prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Rádio, Alarmes e Câmeras com Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, a Fim de Suprir as Necessidades de Segurança do Município de Estância/SE;

CONTRATADA: TRIADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA – ME;

VALOR GLOBAL: R\$ 27.965,88 (Vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0702; Elemento de Despesa: 3390.40.00; Subelemento: 01; Projeto/Atividade: 2090; Fonte de Recurso: 13110000;

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 3.784/2001, Decretos Municipais n.º 5.251/2005 e 5.603/2008, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 7.892/2013 – Sistema de Registro de Preços; Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas condições estabelecidas no Edital;

NOTA DE EMPENHO: 1280;

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019.

Estância/SE, 03 de Janeiro de 2020.

Everton Santos Santana
Coordenador Geral de Licitação
Portaria n.º 560/2019